



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 5 de março de 2024

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 3 de março de 2024:

- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 2, respeitante à reunião realizada em 23 de janeiro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação das guias de rendas habitacionais referentes aos valores em dívida indicados na informação INT_CMVN/2024/1635, num montante total de 130,97€.
- Deliberou, por unanimidade, atribuir o topónimo "Rua José Barneto", ao arruamento entre a Estrada da Afeiteira e a Rua Dr. Aleixo Pais.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa administrativa, referente à licença de ruído, no valor de 35,44€, por parte da Casa do Benfica de Vendas Novas, para evento a realizar no dia 8 de março de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2022/93, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE (Deliberação Final), na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2024/1638.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2022/98, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE (Deliberação Final), na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2024/1648.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo n.º 450.10.204.03/2022/53, abrigo do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2024/1600.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo n.º 450.10.204.03/2023/49, abrigo do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2024/1832.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo n.º 450.10.204.03/2023/50, abrigo do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2024/1825.
- Deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha e com o voto contra da Vereadora Emília Vicente, aprovar o pedido de informação prévia do processo n.º 450.10.200.00/2020/1, com base na correta apresentação do processo, ao abrigo do artigo 14.º do RJUE, conforme informação técnica com o registo INT_CMVN/2024/1835, devendo o requerente ser informado que a realização da operação urbanística projetada se encontra sujeita a Licença Administrativa, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea c) do RJUE.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 6 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/477

N.º Processo: 150.10.701.01/2024/5

